PROCESSO N°: 2551/2026
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW MUSICAL INTITULADO **"DOIS DOBRADO",** A SER REALIZADO DURANTE AS FESTIVIDADES DA "FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ 2026".

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 art. 132, caput, do Decreto Municipal nº 7.807 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme publicado no Diário Oficial do Município, **DECIDO:**

1. AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, Art. 132, §2º, do Decreto nº 7.807/2025 e art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

2. AUTORIZO a realização da despesa com a empresa "ENOK VIRGOLINO DANTAS ME", inscrita no CNPJ de nº 46.480.343/0001-00, no valor máximo de R$ 15.000,00.

3. Posteriormente**, ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.

4. PUBLIQUE-SE:

a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;

b. no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.807 de dezembro de 2025, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 14 de maio de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal